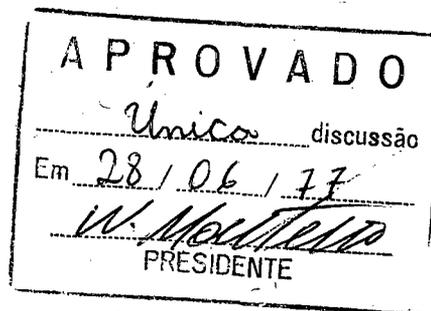




INDICAÇÃO N.º 120/77



CONSIDERANDO, a obrigação precípua dos Poderes Públicos, tomar providencias que preciso for, para atender/ as necessidade do povo;

CONSIDERANDO, que cabe-nos como representantes no Legislativo, a obrigação de reivindicar obras e solicitar providencias, que satisfatoriamente venham atender os reclamos do povo;

I N D I C O, à Mesa após ouvido o Plenário, se ja enviado ofício ao Exmº Sr. Prefeito Municipal, no sentido de que o mesmo providencie dentro do mais rápido possível a construção do calçamento, bem como preparar os seus passeio laterais, já que na mesma existe "meio-fios", rede de esgoto/ e pluvial, da Rua transversal á Rua Coronel Ferreira à alrura do nº 141, com ligação a estrada do Apicu, no Bairro Portinho, nesta cidade.

Sala das Sessões, 28 de junho de 1.977.


ERONIDES DA SILVA SANTOS
AUTOR